

PORTARIA N° 192/2016, DE 16 DE MARÇO DE 2016.

Dispensa a Servidora Heloísa Maria de Oliveira
da Função Gratificada por Responsabilidade.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, considerando o disposto no inciso V do art. 21 do Estatuto da FURB, homologado pelo Decreto nº 9199, de 30 de junho de 2010, e demais atribuições legais, DISPENSA, a contar de 12 de março de 2016, a Servidora

HELOÍSA MARIA DE OLIVEIRA

do exercício da Função Gratificada por Responsabilidade, Nível 2, relativamente às atividades de Processamento Técnico e Encadernação da Biblioteca Universitária, para a qual foi designada pela Portaria nº 664/2013, de 9 de setembro de 2013.

Blumenau, 16 de março de 2016.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO